



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: pppg@ufersa.edu.br

**EDITAL nº 18/2020 PROPPG
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O MESTRADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-Graduação em PRODUÇÃO ANIMAL (PPGPA) em nível de **MESTRADO**, segundo normas deste Edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas, conforme distribuição abaixo:

a) 10 (onze) vagas para candidato (a)s sem vínculo empregatício ou com afastamento das atividades profissionais para se dedicar ao PPGPA;

b) 02 (duas) vagas para candidato (a)s com vínculo empregatício com a UFERSA, resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015, os quais apenas poderão indicar uma das áreas de atuação listadas no Quadro 01.

1.2. Podem concorrer profissionais de nível superior formados em cursos de graduação na área de Zootecnia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e áreas afins.

1.3. As vagas serão disponibilizadas dentre as áreas de atuação listadas no Quadro 01:

Quadro 01. Distribuição de vagas para a seleção 2020.2 do curso de Mestrado em PRODUÇÃO ANIMAL dentre os docentes do PPGPA.

Área de Atuação	Vagas
Apicultura	01
Tecnologia de produtos de origem animal	03
Produção de ruminantes	03
Produção de não ruminantes	03
Total	10

1.4. Cada candidato se inscreverá para a área de atuação, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição.

1.5. Caso uma ou mais vagas referidas no item 1.1 deste edital não seja(m) preenchida(s) após o processo de seleção, o PPGPA poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um (a) candidato (a) suplente que concorreu para outra Linha de Pesquisa, sempre obedecendo a ordem de classificação dos suplentes para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto da Coordenação do PPGPA como do (a) candidato (a) a ser convidado (a).

1.6. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados no segundo semestre do ano de 2020, de acordo com o calendário estabelecido pela PROPPG.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para vagas do processo seletivo objeto deste Edital será realizada, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir de **17 até 30/08/2020**. O link e o tutorial de inscrição podem ser consultados no site do PPGPA: <https://ppgpa.ufersa.edu.br/>. Toda a documentação abaixo deverá ser digitalizada em PDF ÚNICO e adicionada em local indicado no sistema de submissão:

2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido com uma foto 3 x 4 recente (**ANEXO I**);

2.2. Cópia do diploma de curso superior ou documento equivalente.

2.3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: sepp@ufersa.edu.br

- 2.4. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e, no caso de homens, comprovação de quitação com os serviços militares;
- 2.5. Para candidato (a)s com vínculo empregatício externo à UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência do empregador ou chefe imediato concordando em liberar parcial ou totalmente o (a) candidato (a) de suas atividades de trabalho para cursar o mestrado;
- 2.6. Para candidato (a)s com vínculo empregatício com a UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.
- 2.7. Proposta de trabalho conforme descrita no item 3.1 deste edital.
- 2.8. Currículo conforme descrito no item 3.2 deste edital.
- 2.9. Os pedidos de inscrição do (a)s candidato (a)s serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGPA. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do PPGPA e da PROPPG/UFERSA na internet até 31/08/2020. A partir da data de divulgação, o (a) candidato (a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de dois dias úteis. A divulgação definitiva da homologação das inscrições ocorrerá em 03/09/2020.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado da seguinte maneira:

3.1. Avaliação da proposta de Trabalho:

- a) De caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco) pontos. Esta avaliação constará da análise da redação científica, mérito e exequibilidade do projeto. Para tanto, os candidatos deverão anexar a proposta de trabalho no ato da inscrição.
- b) A proposta de trabalho deverá contemplar a área de atuação pretendida e conter: Título, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Metodologia e Referências Bibliográficas. A proposta de trabalho deverá ter, no máximo, cinco páginas, digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço simples.
- c) A comissão de seleção avaliará essa etapa de acordo com os seguintes critérios: coerência com a área de atuação para a qual se inscreveu (1,0 ponto), caráter inovador da proposta (1,0 ponto), embasamento teórico e justificativa da proposta (2,0 pontos), redação (2,0 pontos), exequibilidade do projeto (2,0 pontos) e mérito científico (2,0 pontos), perfazendo o total de 10,0 (dez) pontos.

3.2. Avaliação de Títulos

- a) De caráter classificatório, com nota máxima de 10 (dez) pontos. Esta avaliação constará da análise do currículo do candidato, conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **ANEXO II** deste edital. O candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos em um único arquivo: currículo elaborado conforme a Plataforma Lattes do CNPq, planilha de pontuação (**ANEXO II**) devidamente preenchida e assinada, e os documentos comprobatórios organizados e identificados numericamente de acordo com a referida planilha. A falta desta documentação implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.
- b) Nesta avaliação, ao candidato de maior pontuação no currículo será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo esta a referência para o estabelecimento proporcional das notas aos demais candidatos.
- c) Não serão aceitos títulos que não constem no anexo II deste edital.

d) É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos documentos referente aos títulos e toda documentação exigida para realização da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

3.3. Resultados do processo seletivo

- a) A nota final dos candidatos será a média aritmética da proposta de trabalho e avaliação de títulos. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados do processo seletivo.
- b) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 serão ordenados e classificados de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas pelo orientador para o qual se inscreveram.
- c) Em caso de empate no valor da nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade: maior nota obtida na avaliação da Prova de Títulos.
- d) O resultado provisório do processo seletivo deverá ser divulgado a partir do dia 07/09/2020 no site do PPGPA e da PROPPG/UFERSA. Após a divulgação, os candidatos terão dois dias úteis para apresentação de recursos junto à PROPPG da UFERSA.
- d) O resultado final do processo seletivo deverá ser divulgado a partir do dia 11/09/2020.

4. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

NÃO haverá concessão de bolsa de mestrado para o PPGPA em virtude do corte promovido pela CAPES.

5. DOS PRAZOS

O cronograma de atividades do presente processo seletivo encontra-se expresso no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de atividades do Processo Seletivo 2020.2 para Mestrado do PPGPA/UFERSA.

Atividade	Período
Lançamento do Edital	14/08/2020
Inscrições	17 a 30/08/2020
Divulgação das inscrições homologadas	Até dia 31/08/2020
Prazo para recurso da homologação das inscrições	Dois dias úteis a partir da data de divulgação das inscrições homologadas
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	03/09/2020
Processo seletivo	04 e 05/09/2020
Divulgação do resultado provisório	A partir de 07/09/2020
Prazo para interposição de recursos	Dois dias úteis a partir da data de divulgação do resultado provisório
Divulgação do resultado final	A partir de 11/09/2020

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na secretaria dos programas de pós-graduação da UFERSA pelo e-mail: secpos@ufersa.edu.br

Mossoró, 14 de agosto de 2020

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: ppgpa@ufersa.edu.br

Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Lima
Coordenadora do PPGPA / UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: sepp@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG 18/2020 – ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2020.2 PARA DISCENTES
DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:		Foto 3 x 4 (recente)	
Pai:			
Mãe:			
Nascimento: ____/____/____	CPF:		
Naturalidade:	UF:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão: ____/____/____	

2. ENDEREÇO			
Logradouro:		Bairro:	
CEP:	Município:		UF:
FONES:		E-mail:	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	

5. CATEGORIA NA QUAL O(A) CANDIDATO(A) SE ENQUADRA, DE ACORDO COM O EDITAL PROPPG 18/2020	
<input type="checkbox"/>	Candidato (a) sem vínculo empregatício
<input type="checkbox"/>	Candidato (a) com vínculo empregatício externo à UFERSA, com liberação do empregador para cursar o mestrado no PPGPA/UFERSA
<input type="checkbox"/>	Candidato (a) com vínculo empregatício efetivo com a UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: ppg@ufersa.edu.br

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais)

Instituição	Período		Tipo de atividade (Docência,
	Desde (mm/aa)	Até (mm/aa)	

Endereço Profissional:

CEP:	Município:	UF:
FONES:	E-mail:	

5. ÁREA DE ATUAÇÃO PARA A QUAL O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ SE INSCREVENDO

--

7. TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____ declaro que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste processo de seleção, de acordo com o Edital PROPPG 18/2020.

Assinatura do Candidato

Mossoró (RN), de agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: ppg@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG 18/2020 - ANEXO II

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO 2018.1
MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL**

CANDIDATO: _____

PONTUAÇÃO TOTAL: _____

	Publicação	Valor	Quantidade	Pontos	Documentos Comprobatórios
1	Artigos em Periódicos Científicos/ Qualis-CAPES Zootecnia e Recursos Pesqueiros 2013 - 2016				
1.1	Periódico A1	30,0			Primeira página do artigo, na qual conste o periódico, volume e páginas.
1.2	Periódico A2	25,0			
1.3	Periódico B1	20,0			
1.4	Periódico B2	16,0			
1.5	Periódico B3	12,0			
1.6	Periódico B4	8,0			
1.7	Periódico B5	4,0			
2	Outras publicações				
2.1	Autor em boletim, cadernos técnicos, manuais, comunicados científicos, e periódicos não classificados no Qualis CAPES.	0,10			Cópia do documento
2.2	Livros e capítulos de livros (Não serão aceitos livros ou capítulos de livros resultantes de compilação de resumos de eventos científicos)				
2.3	Publicação de livro internacional na área do PPGCA (com ISBN)	30,0			Capa e página de catalogação bibliográfica
2.4	Publicação de livro nacional na área do PPGCA (com ISBN)	20,0			
2.5	Publicação de capítulo de livro internacional na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	12,0			Primeira página do capítulo, capa do livro e página de catalogação bibliográfica
2.6	Publicação de capítulo de livro nacional na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	8,0			
3	Patentes				
3.1	Produtos, Processos e outros afins	10,0			Cópia do documento
4	Resumos (máximo 10 pontos)				
4.1	Resumos simples ou expandidos publicados em congressos ou simpósios científicos internacionais	0,50			Cópia da capa dos anais e cópia do resumo.
4.2	Resumos simples ou expandidos publicados em congressos ou simpósios científicos nacionais	0,25			Cópia da capa dos anais e cópia do resumo
4.3	Resumo simples ou expandido em eventos científicos locais ou regionais	0,10			Cópia da capa dos anais e cópia do resumo.
5	Formação de Recursos Humanos				
5.1	Orientação de trabalho de	1,0			Declaração institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: sem@ufersa.edu.br

	conclusão de curso de graduação				ou cópia de ata de defesa
5.2	Orientação de Aluno Bolsista Iniciação Científica	0,50			Declaração institucional emitida pela PROPPG
5.3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (Lato Sensu)	2,0			Declaração institucional ou cópia da ata de defesa
5.4	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25			Declaração institucional ou cópia da ata de defesa
6	Atividades Acadêmicas				
6.1	Atividades de Monitoria Institucional	0,50 por semestre			Declaração institucional emitida pela PROGRAD
6.2	Atividades como Bolsista - Iniciação Científica, Tecnológica ou PET	1,00 por semestre			Declaração institucional emitida pela PROPPG
6.3	Atividades como Bolsista de Programas de Extensão	0,50 por semestre			Declaração institucional emitida pela PROEC
6.4	Estágio extra-curricular (Máximo 300 horas)	0,02/h de estágio			Declaração do supervisor do estágio
6.5	Título de Especialização (Lato Sensu)	8,0			Comprovante de conclusão de curso
7	Participação em Eventos Científicos				
7.1	Como palestrante	2,0			Certificado de participação como palestrante
7.2	Apresentação oral de trabalhos em eventos internacionais	1,0			Certificado de participação como apresentador do trabalho na modalidade oral
7.3	Apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais	0,8			
7.4	Apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais	0,5			
7.5	Participante em eventos nacionais ou internacionais	0,3			Certificado de participação como ouvinte
7.6	Participante de eventos locais ou regionais	0,2			
7.7	Participação na comissão organizadora de eventos científicos	0,5			Certificado de organização
PONTUAÇÃO TOTAL					

Mossoró, ___ de _____ de 2020

Assinatura do candidato (a): _____